



PREFEITURA
MARITUBA

DECRETO Nº 168/2019, de 19 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 28/02/2019, o servidor abaixo identificado, lotado no Gabinete do Prefeito:

1. FRANCISCO RONALDO COSME LEAL → ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 19 de março de 2019.


MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 19 de março de 2019.


LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração